



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL, REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI. (segundo com os artigos nº 9º, 12º, 18º e 33º do Estatuto Social).**

Aos dezoito dias de novembro de 2024, às dez horas e vinte e quatro minutos da manhã, reuniram-se via plataforma Google Meet, através do endereço <https://calendar.google.com/calendar/u/0/share?sl=1AQ0kP47ERoWLOAR714RAf5eNmvdgtgS2Lpypdvc6uw7gAHMOVBgTUzWvblQg3TKKlys04oycW0o6IRQ&pli=1>, representantes dos municípios conforme lista abaixo, os quais foram previamente convocados no dia treze de novembro de 2024, para deliberar sobre as pautas: Assembleia Geral e Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2026. O Secretário Executivo, Claudimir Schneider, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a equipe administrativa que faz parte do Consórcio. O prefeito de Ortigueira, senhor Ary de Oliveira Matos, pediu a palavra e sugeriu troca de cargo na composição da chapa do biênio 2025/2026 entre ele e o prefeito de Jaguariaíva, senhor José Sloboda. Após acordo entre as partes, Claudimir Schneider, Secretário Executivo, leu a nova composição da chapa que fica definido posse automática no dia 01/01/2025 que foi definida e aprovada por unanimidade, ficando da seguinte forma:

- Presidente: Altamir Sanson – Prefeito de Palmeira – PR
- Vice - Presidente: Orli Camargo de Cristo – Prefeito de Ivaí – PR
- Tesoureiro: José Sloboda – Prefeito de Jaguariaíva – PR
- Secretário: Douglas Davi Cruz – Prefeito de Ipiranga – PR
- Relações Públicas: Ary de Oliveira Matos – Prefeito de Ortigueira – PR

Após aprovação da chapa, o prefeito de Jaguariaíva, senhor José Sloboda, se colocou à disposição para ajudar o Consórcio no que for possível, onde informou a todos que precisava se ausentar da reunião devido a compromissos agendados. O então eleito presidente do



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

Consórcio, senhor Altamir Sanson – prefeito de Palmeira – PR, agradeceu a todos pela presença e confiança, se colocando a disposição para ajudar no que for possível. Os demais participantes agradeceram a oportunidade de fazerem parte do Consórcio e também se colocaram à disposição para ajudar. Prefeito de Ortigueira, senhor Ary de Oliveira Matos, ressaltou a importância da renovação da frota do Programa Patrulha Rural, onde com a nova composição da chapa, pretendem buscar auxílio financeiro junto ao governo do Estado, para a aquisição de novas máquinas e equipamentos. O senhor Altamir Sanson – prefeito de Palmeira e Presidente do Consórcio, elogiou o desempenho e resultados do Programa Patrulha Rural no município no ano de 2024, aproveitando a oportunidade para parabenizar o senhor Claudiomir Schneider, Secretário Executivo, pelo bom trabalho que vem realizando frente ao Consórcio. O senhor Willian de Cristo, representante do município de Ivaí – PR, sugeriu ao presidente eleito do Consórcio, marcar uma reunião junto ao governo do Estado, para viabilizar novas máquinas e equipamentos para o Programa Patrulha Rural. O presidente disse que pretende iniciar essas tratativas junto ao governo do Estado no início do ano.

Informei que, Claudiomir Schneider Secretário Executivo, é responsável pela solicitação de licitações bem como assinaturas dos contratos e das referidas licitações pertinentes da demanda do Consórcio Caminhos do Tibagi, e dos pagamentos das Contas Correntes junto ao Banco do Brasil A/G 2523-2 juntamente com o financeiro e contador Sr Rodrigo Alvarez, CPF 019.057.879-36. Não tendo mais nada a ser debatido, a reunião foi encerrada e eu **CLAUDIOMIR SCHNEIDER**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, dou fé e lavro a presente Ata.

Reserva, em 18 de novembro de 2024.

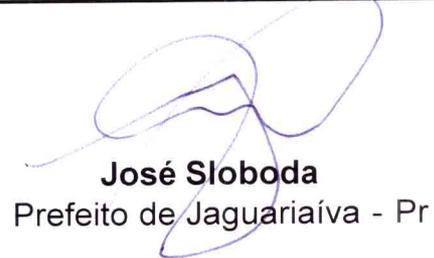


# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL T CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

---

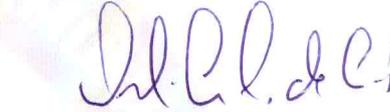
  
**Altamir Sanson**  
Prefeito de Palmeira – Pr

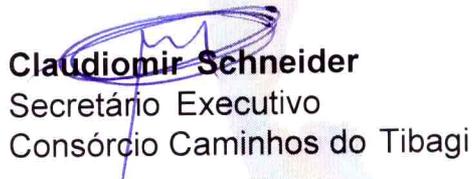
  
**José Sloboda**  
Prefeito de Jaguariaíva - Pr

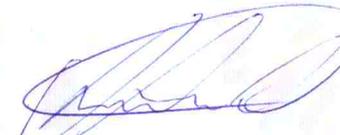
  
**Ary de Oliveira Matos**  
Prefeito de Ortigueira – Pr

  
**Elisangela Pedroso**  
Prefeita de Carambeí - PR

  
**Douglas Davi Cruz**  
Prefeito de Ipiranga – Pr

  
**Orli Camargo de Cristo**  
Prefeito de Ivaí - Pr

  
**Claudiomir Schneider**  
Secretário Executivo  
Consórcio Caminhos do Tibagi

  
**Odilon Labas Junior**  
Procurador  
OAB/PR 76.809

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3985, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.459 de 26 de dezembro de 2023 – LOA/2024.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), para atender aos seguintes programas:

03 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE
03.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
11.334.0006.2019 Incentivo e Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 52.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0014.2051 Consórcio Caminhos do Tibagi – Programa Limpeza Urbana Integrada

3.3.72.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

15.452.0014.2052 Manutenção e Conservação do Serviço de Limpeza Urbana, Vias Públicas, Imóveis, P
3.3.90.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.003 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

08.244.0018.2079 Política de Atendimento à Mulher
3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 267.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos de superávit financeiro no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Superávit Financeiro – Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 267.000,00

TOTAL R\$ 267.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1557, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte, L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1459/2023, de 26 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) para atender aos seguintes programas:

06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0016.2057 Gestão do Fundo Municipal de Saúde – Gabinete da Secretária

3.3.90.46.00.00 – 000 – Auxílio-Alimentação R\$ 50.000,00

10.301.0016.2061 Gestão e Manutenção Rede Pública da Saúde Municipal – Manutenção da Rede
3.3.90.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 42.000,00

3.3.90.48.00.00 – 000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 22.000,00

10.302.0016.2064 Acesso aos Serviços Especializados de Saúde
3.3.71.70.00.00 – 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 202.000,00

3.3.71.70.00.00 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 73.000,00

3.3.90.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 439.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de anulação parcial dotações orçamentárias por fonte de recursos no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

03 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

03.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.606.0004.2018 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

03.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

13.813.0010.2020 Incentivo e Promoção de Eventos em Comemoração ao Aniversário do Município
3.3.90.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 55.000,00

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0009.2029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00 – 000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 60.000,00

12.361.0009.2030 Aquisição e Manutenção da Frota Escolar – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

04.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0011.2040 Apoio à Prática Esportiva e ao Desporto Comunitário

4.4.90.51.00.00 – 000 – Obras e Instalações R\$10.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0012.1001 Pavimentação Urbana e Rural
4.4.90.51.00.00 – 000 – Obras e Instalações R\$10.000,00

15.451.0014.2042 Revitalização Urbana
3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0016.2060 Estruturação da Rede Municipal de Saúde

4.4.90.51.00.00 – 000 – Obras e Instalações R\$10.000,00

10.302.0016.2065 Suporte à Rede de Urgência e Emergência, Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 102.000,00

Superávit Financeiro – Fonte 303 – Saúde e Receitas Vinculadas R\$ 73.000,00

TOTAL R\$ 439.000,00

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Includes sub-sections for FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre.

Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

Table with columns: APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS, APORTES REALIZADOS.

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), SALDO ATUAL.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Includes sub-sections for FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre.

Table with columns: APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS, APORTES REALIZADOS.

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), SALDO ATUAL.

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Includes sub-sections for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS.

Table with columns: DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: PR-062310/O-0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL, REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI.

Aos dezoito dias de novembro de 2024, às dez horas e vinte e quatro minutos da manhã, reuniram-se via plataforma Google Meet, através do endereço https://calendar.google.com/calendar/u/0/share?sl=1AQ0kP47ErOwLOAR714RAf5eNmvdgtS2Lpypdv6c6uw7gAHMOVBgTUzWvblQg3TKKlYs04cywW06iRQ&pli=1, representantes dos municípios conforme lista abaixo, os quais foram previamente convocados no dia treze de novembro de 2024, para deliberar sobre as pautas: Assembleia Geral e Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2026.

- Presidente: Altamir Sanson – Prefeito de Palmeira – PR
Vice - Presidente: Orii Camargo de Cristo – Prefeito de Ivaí – PR
Tesoureiro: José Sloboda – Prefeito de Jaguariava – PR
Secretário: Douglas Davi Cruz – Prefeito de Ipiranga – PR
Relações Públicas: Ary de Oliveira Matos – Prefeito de Ortigueira – PR

Após aprovação da chapa, o prefeito de Jaguariava, senhor José Sloboda, se colocou à disposição para ajudar o Consórcio no que for possível, onde informou a todos que precisava se ausentar da reunião devido a compromissos agendados. O então eleito presidente do



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

Consórcio, senhor Altamir Sanson – prefeito de Palmeira – PR, agradeceu a todos pela presença e confiança, se colocando a disposição para ajudar no que for possível. Os demais participantes agradeceram a oportunidade de fazerem parte do Consórcio e também se colocaram à disposição para ajudar. Prefeito de Ortigueira, senhor Ary de Oliveira Matos, ressaltou a importância da renovação da frota do Programa Patrulha Rural, onde com a nova composição da chapa, pretendem buscar auxílio financeiro junto ao governo do Estado, para a aquisição de novas máquinas e equipamentos.

Informei que, Claudiomir Schneider Secretário Executivo, é responsável pela solicitação de licitação bem como assinaturas dos contratos e das referidas licitações pertinentes da demanda do Consórcio Caminhos do Tibagi, e dos pagamentos das Contas Correntes junto ao Banco do Brasil A/G 2523-2 juntamente com o financeiro e contador Sr Rodrigo Alvarez, CPF 019.057.879-36. Não tendo mais nada a ser debatido, a reunião foi encerrada e eu CLAUDIOMIR SCHNEIDER, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, dou fé e lavro a presente Ata.

Reserva, em 18 de novembro de 2024.
Handwritten signatures of Altamir Sanson, José Sloboda, and Ary de Oliveira Matos.

Rua Polônia n.º 650 – Fone/fax (42) 3276-2623 CEP 84.320-00 Reserva - PR - e-mail:consorcioacaminhosdotibagi@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

Altamir Sanson Prefeito de Palmeira – Pr
José Sloboda Prefeito de Jaguariava - Pr

Ary de Oliveira Matos Prefeito de Ortigueira – Pr
Elsângela Pedrosa Prefeita de Carambei - PR

Douglas Davi Cruz Prefeito de Ipiranga – Pr
Orii Camargo de Cristo Prefeito de Ivaí - Pr

Claudiomir Schneider Secretário Executivo Consórcio Caminhos do Tibagi
Odilon Labas Junior Procurador OAB/PR 76.809